PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR "JOÃO VITOR SANTA"

INDICAÇÃO Nº. 3.186/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, propicie a abertura da Avenida Juruá no trecho compreendido entre as Ruas Tamôio e Canibais.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Levando em consideração que atualmente a passagem atravessa uma propriedade particular de forma improvisada. Deste modo, fazer a abertura da via é necessário para regularizar a estrutura viária e permitir o correto trafego no local.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 22 de Fevereiro de 2024

JOÃO VITOR SANTA
Vereador da CMCO

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Santa**, **VEREADOR**, em 22/02/2024 às 10:42, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **329176** e o código verificador **C31E4EF0**.

Referência: Processo nº 3-32/2024. Docto ID: 329176 v1